



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

| | |
|------------------------------|------------------------------------|
| Processo TC | 4358/989/23 |
| Poder | EXECUTIVO |
| Município | Jarinu |
| Entidade | PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU |
| Período | 03/2023 |
| Relator | Dr. Renato Martins Costa |
| Unidade Fiscalizadora | UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS |
| Responsável | Debora Cristina do Prado Belinello |
| Cargo | PREFEITO |
| CPF | 290.214.158-01 |
| Período de Gestão | 01/01/2021 a 31/12/2024 |

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

| | | |
|-----------------------------|-------------------|----------|
| Previsão acumulada | R\$ 50.302.540,70 | |
| Realização acumulada | R\$ 57.004.786,49 | |
| Variação | R\$ 6.702.245,79 | 13,3239% |

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

| | | |
|---|-------------------|----------|
| Receitas Realizadas : | R\$ 57.004.786,49 | |
| Despesas Liquidadas até o Período | R\$ 37.087.398,01 | |
| Resultado da Execução Orçamentária | R\$ 19.917.388,48 | 34,9399% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

| Órgão | RP Proces | RP Não Proces |
|--------------------------------|------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU | R\$ 6.801.935,30 | R\$ 13.107.453,32 |

Movimentação no Exercício

| Nome Órgão | Inscrições | Pagamentos | Cancelamentos |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU | R\$ 0,00 | R\$ 6.688.814,79 | R\$ 16.110,00 |

Posição atual

| Nome Órgão | RP Proces | RP Não Proces | Red Esperada |
|--------------------------------|------------------|----------------------|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU | R\$ 4.368.092,82 | R\$ 8.836.371,01 | R\$ 1.659.117,04 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

| Receita Corrente Arrecadada (Ente) | |
|---|--------------------|
| Prefeitura e Demais Órgãos (a) | R\$ 195.686.768,08 |
| Despesa Corrente Liquidada (Ente) | |
| Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b) | R\$ 166.074.694,57 |
| Resultado do Ente Municipal | |
| Percentual (c) = (b) / (a) | 84,87% |

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 164.215.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 44.185.083,39 |
| Índice Apurado | 26,9068% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 46.729.437,39 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 12.270.744,66 | 26,2591% |

| | | |
|--------------------------|------------------|----------|
| Despesa Liquidada | R\$ 9.492.226,41 | 20,3132% |
| Despesa Paga | R\$ 9.185.512,89 | 19,6568% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 46.729.437,39 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 12.270.744,66 | 26,2591% |
| Despesa Liquidada | R\$ 9.492.226,41 | 20,3132% |
| Despesa Paga | R\$ 9.185.512,89 | 19,6568% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada | |
|-----------------------|------------------|--------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ 3.771.890,71 | R\$ 8.582.408,23 | R\$ 6.810.717,33 | 79,3567% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| Saldo Anterior | Receita | Despesa Empenhada Magistério | |
|-----------------------|------------------|-------------------------------------|----------|
| | | R\$ | % |
| R\$ 3.771.890,71 | R\$ 8.582.408,23 | R\$ 5.731.299,57 | 66,7796% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

| | |
|------------------------------------|--------------------|
| Receita Prevista Atualizada | R\$ 161.315.000,00 |
| Despesa Fixada Atualizada | R\$ 47.538.200,00 |
| Índice Apurado | 29,4692% |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 46.729.437,39 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 11.730.630,24 | 25,1033% |
| Despesa Liquidada | R\$ 8.900.565,21 | 19,0470% |
| Despesa Paga | R\$ 8.257.833,76 | 17,6716% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

| | | |
|--------------------------|-------------------|----------|
| Receita | R\$ 46.729.437,39 | |
| Despesa Empenhada | R\$ 11.730.630,24 | 25,1033% |
| Despesa Liquidada | R\$ 8.900.565,21 | 19,0470% |
| Despesa Paga | R\$ 8.257.833,76 | 17,6716% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 25/05/2023

Hora da Geração: 22:51:39